

CONTRATO Nº 024-A/2015

**PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/02/2014,  
NOS AUTOS DE Nº 2013004808.**

### I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-66, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**FABÍOLA FREITAS 708.748.321-87**, com sede na Rua Patrocínio, Qd. 25, IT. 14, Casa 02, Setor Jardim Ana Lúcia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.939.320/0001-41, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominado de **CONTRATADA**.

### II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de manutenção e reparos de cadeiras de acompanhantes e demais atividades afetas e que se fizerem necessárias, conforme demanda e necessidade da **CONTRATANTE**, já constante da **Cláusula II** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 27/02/2014 – Contrato nº 022/2014.

II.II – A vigência deste aditivo contratual se iniciará no dia 26/02/2015 e findará em 25/02/2016.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2013004808, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

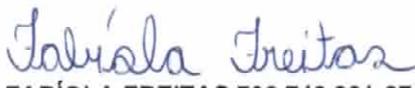
Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE**



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**



**FABÍOLA FREITAS 708.748.321-87  
CNPJ/MF Nº 16.939.320/0001-41  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

RG/CI:

CPF/MF: 000.308.091.93

Nome:

RG/CI:

CPF/MF: 881435541-04